



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



PORTARIA TRT13 CGP N.º 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 1261/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **FRANÇOIS QUEIROZ DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.221.425, da Função Comissionada de Calculista - FC-04, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover o servidor **FRANÇOIS QUEIROZ DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.221.425, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Vara do Trabalho de Patos.

III - Designar o servidor **FRANÇOIS QUEIROZ DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.221.425, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da Vara do Trabalho de Patos.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente